CONSIDERANDO o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **ROSI ABRAHIM DE MOURA,** cadastro nº 25900, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** no período de **27/09/2026 a 26/09/2027**, conforme processo SEI nº 017.013457/2026-42.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB048ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1542/2026/CDCS/DGP/SEMAD 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º, inciso XVI, c/c o inciso XXII, do Decreto nº 22.325, de 11/08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4296, de 12/08/2026.

CONSIDERANDO o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **ANA PAULA MOURAO BERNARDO,** cadastros nº 29150 e nº 97734, ocupante dos cargos de **Professor** e **Especialista em Educação**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** no período de **13/11/2026 a 12/11/2027**, conforme processo SEI nº 017.012396/2026-04.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7248799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1543/2026/CDCS/DGP/SEMAD 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º, inciso XVI, c/c o inciso XXII, do Decreto nº 22.325, de 11/08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4296, de 12/08/2026.

CONSIDERANDO o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1475/2026/CDCS/DGP/SEMAD, de 22/09/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4327, de 25/09/2026, que prorrogou a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO,** cadastro nº 312778, ocupante do cargo efetivo de **Médico**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** no período de **08/06/2026 a 07/06/2027,** conforme processo SEI nº 017.006350/2026-48.

Onde se lê: no período de 08/06/2026 a 07/06/2027.

Leia-se: no período de 07/08/2026 a 06/08/2027.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE5126BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1544/2026/CDCS/DGP/SEMAD 09 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º, inciso XVI, c/c o inciso XXII, do Decreto nº 22.325, de 11/08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4296, de 12/08/2026.

Considerando o art. 36 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **IZABELA MARIA DE FIGUEIREDO PINHO,** cadastro nº 10080251, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir de **06/10/2026,** conforme processo SEI nº 017.013997/2026-26.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BEF9922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público o ADIAMENTO da sessão de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH,** do Tipo Menor Preço, deflagrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.000074/2025-92, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos, visando atender às unidades administrativas participantes, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. A alteração da data da sessão decorre da necessidade de analisar e responder, em tempo hábil, a pedido de impugnação e esclarecimento interpostos em face do Edital. Assim,

visando privilegiar a cautela, assegurar a ampla publicidade e a transparência do certame, bem como evitar prejuízos aos interessados, **fica redesignada a abertura do certame para o dia 27/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília - DF).** ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06 SEL-RIOMADEIRA, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E- mail: equipe06smcl@gmail.com - Telefone (69) 3901- 6272.

Porto Velho, 09 de outubro de 2026.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A43A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005.000230/2025-95 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2026 do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo Administrativo n° 005.000230/2025-95, cujo objeto é Contratação regular de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de "refeições preparadas e transportadas" de forma contínua, compreendendo desjejum, almoço, e jantar, a serem servidas por meio de sistema "self-service" para atendimento de servidores em regime de plantão para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, vem, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) e equipe de apoio designados pela Portaria nº 037/2026, publicada dia 10 de julho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, tornar público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve modificações no edital e seus anexos sendo publicado na íntegra para consulta no Portal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras). Desta forma a reabertura do certame licitatório em epígrafe será realizada no dia 29 de outubro de 2026, às 09h30min (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: equipe05smcl@gmail.com ou telefone (69)3901- 6272.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2026.

Publique-se.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Pregoeira - SMCL/SEL - Flor do Maracujá

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8AB3537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
RESULTADO PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH
PROCESSO Nº 005.006591/2025-45
OBJETO: Credenciamento, na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, de pessoas jurídicas especializadas, com ou sem fins lucrativos, que atuem na prestação de serviços cirúrgicos para realizar cirurgias eletivas, especialmente aquelas destinadas à redução da demanda reprimida da fila de espera do Sistema de Regulação Municipal de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.000/2025, publicada no DOMER nº 3892, de 08/01/2025, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH, em conformidade com a 3ª Retificação do Edital, a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.878/2024.
I – ENTIDADE PRELIMINARMENTE HABILITADA
ENTIDADE: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
CNPJ: 25.073.538/0001-57
Os motivos que ensejaram o resultado ora apresentado encontram-se devidamente consignados no Parecer da SEMUSA, Parecer Contábil e registrados em Ata (ID1682670), estando ambos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho, assegurando-se a transparência e a publicidade dos atos praticados no presente credenciamento
Nos termos do item 5 do Edital, fica assegurado o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste resultado, para interposição de recurso administrativo, devendo os recursos ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço **equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br**.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação – SMCL/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68D6C25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Licitações - SEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021; Considerando a Dispensa Eletrônica nº 322/2026/SMCL/PVH, UASG: 925172, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 003.000272/2026-27, cujo objeto consiste na Aquisição de material permanente (04 unidades de Nobreaks Senoidais de 2.000VA / 1.300W), visando atender à Secretaria Municipal de Economia - SEMEC. **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da empresa DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 38.732.826/0001-18**, vencedora do item 01, ofertando o valor total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SEL/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3CA73A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Licitações - SEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021; Considerando o Pregão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 06 - SMCL-SEL-RIOMADEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH

Porto Velho, 09 de outubro de 2026.

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público o ADIAMENTO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH, do Tipo Menor Preço, deflagrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.000074/2025-92, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos, visando atender às unidades administrativas participantes, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. A alteração da data da sessão decorre da necessidade de analisar e responder, em tempo hábil, a pedido de impugnação e esclarecimento interpostos em face do Edital. Assim, visando privilegiar a cautela, assegurar a ampla publicidade e a transparência do certame, bem como evitar prejuízos aos interessados, fica redesignada a abertura do certame para o dia 27/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06 SEL-RIOMADEIRA, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). Email: equipe06smcl@gmail.com - Telefone (69) 3901- 6272.

Maria do Carmo do Prado
Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SOMENTE ON-LINE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
1º Leilão: dia 26/10/2026, a partir das 11h 2º Leilão: dia 29/10/2026, a partir das 11h

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **RIZA II SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, datado em 01/11/2013 e Escritura Pública de Cessão de Crédito e Outras avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciante Alex Sandro Pereira Dutra, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 26 de outubro de 2026, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa nº 66 (Lote 2891, quadra 507, setor 29), unidade autônoma do Condomínio Residencial Amarílis, situado à Rua Jardins (antiga Rua A), nº 478 (in loco nº 112), no bairro Novo, em Porto Velho/RO, com a área de construção de uso privativo: 60,00m²; área de construção de uso comum: 1,2390m²; área total de construção: 61,24m²; área do terreno de uso privativo: 137,50m²; área do terreno de uso comum: 130,3570m²; área total do terreno: 267,86m²; fração: 0,7802%, c/ 02 vagas de garagens para veículo leve de porte médio, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 2.057 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO. Obs.: Atual denominação do logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive da divergência da numeração predial, apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29 de outubro de 2026, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 336.462,67 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br

Mais informações: (11) 3117-1001 | www.freitasleiloeiro.com.br | af@freitasleiloeiro.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 07 - SMCL-SEL-CASADOARTESÃO

RESULTADO PRELIMINAR
CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH
PROCESSO Nº 005.006591/2025-45

OBJETO: Credenciamento, na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, de pessoas jurídicas especializadas, com ou sem fins lucrativos, que atuem na prestação de serviços cirúrgicos para realizar cirurgias eletivas, especialmente aquelas destinadas à redução da demanda reprimida da fila de espera do Sistema de Regulação Municipal de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.000/2025, publicada no DOMER nº 3892, de 08/01/2025, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH, em conformidade com a 3ª Retificação do Edital, a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.878/2024.
I – ENTIDADE PRELIMINARMENTE HABILITADA
ENTIDADE: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
CNPJ: 25.073.538/0001-57
Os motivos que ensejaram o resultado ora apresentado encontram-se devidamente consignados no Parecer da SEMUSA, Parecer Contábil e registrados em Ata (ID 1682670), estando ambos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho, assegurando-se a transparência e a publicidade dos atos praticados no presente credenciamento
Nos termos do item 5 do Edital, fica assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado, para interposição de recurso administrativo, devendo os recursos ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação – SMCL/PVH



www.sgc.com.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2026 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Prefeituras/Estado de Rondônia/Prefeitura Municipal de Porto Velho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público o ADIAMENTO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026/SMCL/PVH, do Tipo Menor Preço, deflagrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.000074/2025-92, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços-SRP para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos, visando atender às unidades administrativas participantes, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. A alteração da data da sessão decorre da necessidade de analisar e responder, em tempo hábil, a pedido de impugnação e esclarecimento interpostos em face do Edital. Assim, visando privilegiar a cautela, assegurar a ampla publicidade e a transparência do certame, bem como evitar prejuízos aos interessados, fica redesignada a abertura do certame para o dia 27/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília-DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras-UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06 SEL-RIOMADEIRA, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, no 341, Bairro Nova Porto Velho-CEP: 76.820-152; Porto Velho-RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E- mail: equipe06smcl@gmail.com-Telefone (69) 3901-6272.

Porto Velho, 9 de outubro de 2026.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Agente de Contratação/Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.